



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AM nº 02/2020 DO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA L.G. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - EIRELI.

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do extinto Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 01/2019-GRA/AM**, firmado entre a União, representado pela **GRA/AM**, e a contratada **L.G. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS - EIRELI.**, CNPJ sob nº **05.427.994/0001-40**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de mão de obra terceirizada de **08 (oito) RECEPCIONISTAS** para atendimento das necessidades logísticas e administrativas no suporte à atividade finalística da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - **SPU/AM**, repactuar os valores praticados, de acordo com a **CCT - 2021/2021, nº de registro no MTE: AM000507/2020**, que reajusta o piso salarial das categorias.

Artigo 2º - Com a repactuação e o ajuste realizado, os salários das categorias sofrerão as seguintes evoluções:

EVOLUÇÃO SALARIAL DA CATEGORIA			
CATEGORIA	CCT-2019/2019 Em R\$	CCT-2020/2020 Em R\$	Evolução Em Aprox. %
Recepcionista	R\$ 1.075,48	R\$ 1.129,25	4,99

Artigo 3º - O valor mensal do Contrato, para os postos de **RECEPCIONISTA** que estava sendo praticado de **R\$ 21.640,40** (vinte e um mil seiscientos e quarenta reais e quarenta centavos), sofrerá um acréscimo de **R\$ 1.568,96** (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), passando para **R\$ 23.209,36** (vinte e três mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente **7,25%** (sete inteiros e vinte e cinco centésimos).

Artigo 4º - **O valor global do Contrato, após a repactuação, será então de R\$ 278.512,32** (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. **O valor retroativo a ser pago à Contratada**, referente ao período de 01/01/2020 a 28/02/2021, **será de R\$ 3.137,92** (três mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Artigo 5º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
SPU/AM	160634	013300000	339039	170207	I005

Anote-se, registra-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus/AM, 29 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da DILOG/GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **João Antônio Figueiredo Tavares, Superintendente de Administração**, em 31/03/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos**, em 31/03/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14676664** e o código CRC **8DB9CE3D**.

Referência: Processo nº 10283.100929/2018-08.

SEI nº 14676664